

**RESPOSTA AO RECURSO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 026/2022**

### 1. Introdução

Trata-se da resposta ao recurso interposto pela candidata **Rúbia Walquíria de Carvalho**, datado de 21 de junho do corrente ano, em face do resultado publicado no âmbito do Edital 026/2022, que tem como objeto a contratação de 01(um) Orientador de Ensino e Aprendizagem (OEA).

### 2. Recursos

A candidata **Rúbia Walquíria de Carvalho**, solicita reavaliação da pontuação, conforme razões, “*venho por meio deste solicitar nova análise de meus títulos*”.

### 3. Análise dos Recursos

#### Rúbia Walquíria de Carvalho

Conforme solicitação da candidata em seu pedido de recurso foi operada a reavaliação de sua pontuação conforme documentação encaminhada no ato da inscrição. Assim segue:

<b>Critérios De Avaliação</b>	<b>Documentos Pontuados</b>
a) Experiência profissional como <b>Orientador de Ensino e Aprendizagem (OEA)/pedagogo</b> , devidamente comprovada por meio de declarações, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS) ou publicações no Diário Oficial da União (DOU);	<b>Pontuação atingida para este item – 12 pontos</b>

<p>b) Experiência profissional em <b>produção de conteúdos educacionais para Educação a Distância - EAD, exceto Orientação de Ensino e Aprendizagem</b>, devidamente comprovada, por meio de declaração, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS) ou publicações no Diário Oficial da União (DOU);</p>	<p><b>Pontuação atingida para este item – 0 pontos</b></p>
<p>c) Experiência profissional em <b>Educação de Jovens e Adultos – EJA</b>, devidamente comprovada, por meio de certificados, declarações, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS) ou publicações no Diário Oficial da União (DOU);</p>	<p><b>Pontuação atingida para este item – 0 pontos</b></p>
<p>d) Possuir titulação em nível de <b>Doutorado, Mestrado ou Especialização</b>, diretamente relacionada à função a qual esteja concorrendo, nos moldes do item 2.1.2 deste edital, ou áreas afins devidamente comprovadas, por meio de diplomas e/ou declarações de conclusão de cursos;</p>	<p><b>Pontuação atingida para este item – 0 pontos</b></p>
<p>e) Possuir <b> cursos livres ou técnicos</b> que tenham relação direta com a função à qual esteja concorrendo, nos moldes do item 2.1.2 deste edital ou em áreas afins, devidamente comprovados, por meio de certificados e/ou declarações de conclusão de curso.</p>	<p><b>Pontuação atingida para este item – 10 pontos</b></p>
<p><b>TOTAL DE PONTOS</b></p>	<p><b>22 Pontos</b></p>

Logo, a candidata que antes tinha a pontuação de 21,5 (vinte e um vírgula cinco) pontos, após a reavaliação atingiu os 22 (vinte e dois) pontos.

#### 4. Conclusão

Após a reavaliação da pontuação da candidata **Rúbia Walquíria de Carvalho**, o pedido de recurso foi DEFERIDO, considerando assim, a nova pontuação de 22 (vinte e dois) pontos.

Brasília, 24 de junho de 2022.



Patricia Santos Fernandes  
Comissão de Seleção